



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 934, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº1.00.000.019547/2019-41, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA, no período de 24 a 28 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário Regional sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro, a realizar-se entre os dias 25 a 27 de novembro de 2019, na Cidade da Guatemala, Guatemala.

Parágrafo Único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Agência de Cooperação Alemã (GIZ).

ALCIDES MARTINS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 set. 2019. Seção 2, p. 50.](#)